Estudo Técnico Preliminar
Dispensa de Licitação – Emergência

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 111/2025

2. SECRETARIA REQUISITANTE

Administração, Finanças e Planejamento.

3. OBJETO

Constitui o objeto da presente demanda o conserto de maneira emergencial de uma bomba de água, para restabelecer a captação no Rio Peperi e direcionar à Estação de Tratamento do município, para atendimento a população por meio das redes de distribuição.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária o conserto do objeto supra, para restabelecer a captação de água do Rio Peperi, para abastecimento da estação de tratamento do município de Tunápolis.

Temos para o caso presente, a emergência devidamente constatada, tendo em vista que a captação da água junto ao Rio é feita por bomba submersa, qual veio a queimar.

Considerando o interesse público envolvido, reconhece-se a importância imediata de resolver esse problema, garantindo acesso à água potável e atendendo às necessidades básicas da população do município. Assim, a contratação de uma empresa especializada para fornecer mão de obra qualificada bem como peças originais se mostra como a solução mais adequada e urgente para resolver essa questão crítica de interesse público.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento não está prevista no Plano Anual de Contratações do município de Tunápolis.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto objeto deste Estudo Técnico Preliminar será solicitado de maneira emergencial por meio da emissão de Nota de Empenho, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens a serem fornecidos,

possibilitando a verificação da conformidade do produto entregue com o solicitado para a CONTRATADA.

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos a serem contratados mostram-se pela planilha abaixo transcrita

Descrição	UN	Quant.	Vl. Unitário	Valor Total
REBOBINAGEM	UN	1	1.102,17	1.102,17
ROLAMENTO 6307 2ZRTNGC3	UN	1	853,05	853,05
ROLAMENTO 6205	UN	1	34,60	34,60
SELO MECÂNICO 1.1/4X27,0 AB T12 SSV	UN	1	1.494,58	1.494,58
SELO MECÂNICO 1.1/4X27,0 AB T12 GCB	UN	1	367,88	367,88
ORING 128,00X3,00 B	UN	1	45,00	45,00
OLEO PARA BOMBA	LT	1	80,00	80,00
MÃO DE OBRA	UN	1	725,00	725,00
				4.702,28

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ocorre que, dada a emergência constatada para o conserto do objeto, mostra-se necessário e mais conveniente a busca por orçamentos junto ao comércio local para que o conserto seja realizado com a maior brevidade possível, devido a urgência de ser novamente colocada para funcionamento, reestabelecendo assim a captação de água.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R$ 4.702,28 (quatro mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Tratando-se da necessidade emergencial a solução do problema apresentado se mostrará com o conserto, e a reinstalação da bomba e o consequente restabelecimento da captação da água para ser tratada na estação de tratamento do município.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a aquisição a ser feita, por conta do objeto da contratação, não poderá ser parcelada, uma vez a necessidade de imediata instalação de todo o conjunto da bomba.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é o restabelecimento da captação da água junto ao rio, para suprir a demanda da estação de tratamento com posterior distribuição à população do município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para o fornecimento de energia elétrica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica na presente demanda contração correlata ou interdependente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição dos itens é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

17. RESPONSÁVEIS

VALMIR ROSSA
Gestor

LUCIANO RHODEN NAUE
Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda:

SÉRGIO LUÍS EIDT
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

MARINO JOSE FREY:34596755949
Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.08.27 14:07:43 -03'00'